



Alteração do ICMS 2025*

Tendo em vista as alterações de ICMS em diversos Estados para o ano de 2025, o preço dos serviços de telecomunicações terá alterações, conforme tabela do repasse de ICMS abaixo:

| ICMS TELECOM - Aliquotas Vigentes - Base de Cálculo : | | | 2024 | Efeitos | 2025 | 2025 | Efeitos |
|---|---------------------|----|------|------------|--------|-------|------------|
| NEGÓCIO | Especificidade | UF | | | | | |
| TELECOM/COMUNICAÇÃO | TELECOM/COMUNICAÇÃO | PI | 21% | 01.01.2024 | 21,00% | 22,5% | 01.04.2025 |
| TELECOM/COMUNICAÇÃO | TELECOM/COMUNICAÇÃO | RN | 18% | 01.01.2024 | 20,00% | 20% | 20.03.2025 |

- ✓ **ICMS/MA: Lei nº 12.426/2024 - Majoração da alíquota interna geral (Alínea 'h', Inciso III, Artigo 23 da Lei nº 7.799/02);**
- ✓ **ICMS/RN: Lei nº 11.999/2024 - Majoração da alíquota interna geral (Alínea 'a', Inciso I, Artigo 27 da Lei nº 6.968/96);**
- ✓ **ICMS/PI: Lei nº 8.558/2024 - Majoração da alíquota interna geral, com impacto no benefício de TV (Alínea 'c', Inciso I, Artigo 23 da Lei nº 4.257/89)**

* A CLARO não se beneficia com o aumento do ICMS.

O recolhimento do ICMS é obrigatório e todo valor arrecadado pela CLARO é integralmente repassado para o devido Estado.